



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Diretoria de Gestão das Unidades Tecnológicas**

# **Processo Seletivo Simplificado 05/2019**

**Projeto: Apoio a gestão e  
desenvolvimento das  
atividades executadas nos  
Centros Vocacionais  
Tecnológicos e nas unidades  
da Universidade Aberta e  
Integrada de Minas Gerais -  
CVTs/UAI TECs**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diretoria de Gestão das Unidades Tecnológicas

Edital nº Processo Seletivo Simplificado 05/2019

Processo SEI nº 1220.01.0000856/2019-16

**Projeto: Apoio a gestão e desenvolvimento das atividades executadas nos Centros Vocacionais Tecnológico e nas unidades da Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais - CVT's/UAITECs.**

**1. Informações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, CNPJ: 19.377.514/0001-99, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsistas, destinado ao preenchimento de vagas existentes em projetos desenvolvidos em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, e a possibilidade de formação de cadastro de reserva, sendo este utilizado conforme demanda e vigência do projeto. A SEDE tem como objetivo fomentar e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no estado de Minas Gerais, sendo responsável pelas ações de fomento da pesquisa, a geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico.

**2. Disposições Preliminares**

O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e será conduzido pela Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução Sedectes Nº 047, de 17 de abril de 2019, Resolução SEDE Nº 049, de 16 de maio de 2019 e da Resolução SEDE Nº 055, de 19 de junho de 2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Avaliadora.

**3. Descrição do projeto**

A Rede UAITEC – Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais é um conjunto de Polos de Educação a distância – EAD, que tem como objetivo ampliar as capacidades local e regional, para combater a exclusão social, gerar trabalho e renda, contribuindo para a melhoria do nível de vida da população, com foco na formação e qualificação profissional.

**4. Vagas disponíveis**

Modalidade da bolsa	Vaga	Quant.	Valor de bolsa	Vigência da Bolsa
Bolsa Desenvolvedor de Software I – BDS-I	Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web	2	R\$ 3.000,00	A bolsa é concedida pelo prazo de até 11 (onze) meses, admitindo-se renovação por até mais 12 (doze) meses de acordo com a vigência do projeto.
Bolsa Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II – BEDT-II	Assistente de Comunicação	1	R\$ 2.186,86	
	Assistente de Gestão e Relacionamento	2	R\$ 2.186,86	
	Assistente de Implantação	2	R\$ 2.186,86	
	Assistente Educacional	1	R\$ 2.186,86	
	Assistente de Suporte de Informática	2	R\$ 2.186,86	
<b>TOTAL</b>		10		

**5. Descrição das vagas**

### 5.1. Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web**, na Superintendência de Pesquisa e Tecnologia, nas atribuições relacionadas à área de Desenvolvimento de sistemas no atendimento ao Projeto UAITEC

**Valor da bolsa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de Desenvolvedor de Software I

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa – BH

#### 5.1.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, sendo o responsável por gerar aplicações informatizadas, desenvolvendo, implantando e mantendo sistemas de acordo com metodologia e técnicas adequadas para rede UAITEC.

#### 5.1.2. Atribuições da posição

- Analisar e desenvolver sistemas, identificar e especificar melhorias, utilizando PHP, Zend e MySQL.
- Identificar e analisar soluções, realizando análise funcional e/ou estrutural.
- Implementar alterações nos sistemas de acordo com especificação, avaliando o impacto das alterações visando garantir a integridade dos sistemas.
- Documentar, programar e testar softwares.
- Realizar acompanhamento de todas as etapas do projeto.
- Desenvolver, implementar e orientar a utilização dos sistemas internos.
- Desenvolver modelagem de diagramas UML, banco de dados (DER) e outros artefatos de especificação de sistemas.

#### 5.1.3. Pré-requisitos da vaga

- Graduação completa em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação ou Banco de Dados.
- Experiência em tecnologia da informação e comunicação e atividades de desenvolvimento de software e afins.
- Experiência Profissional comprovada de no mínimo 6 meses atuando com desenvolvimento de aplicações utilizando PHP e MySQL.

#### 5.1.4. Requisitos desejáveis

- Pós-graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação completa ou em curso.
- Experiência Profissional em Framework Zend.
- Conhecimento em padrões de projeto.
- Conhecimento em análises de requisitos.
- Experiência Profissional com modelagem de dados.
- Inglês instrumental intermediário.
- Proatividade.
- Comunicação efetiva.

### 5.2. Assistente de Comunicação

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Assistente de Comunicação**, na Superintendência de Inovação Social e Tecnologia da Informação e Comunicação, nas atribuições relacionadas à área de Comunicação interna e externa no atendimento ao Projeto UAITEC

**Valor da bolsa:** R\$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Modalidade de bolsa:** Bolsa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa – BH

#### 5.2.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Coordenador do projeto, nas atribuições relacionadas à área de comunicação interna e externa da rede UAITEC-

### 5.2.2. Atribuições da posição

- Elaboração de materiais institucionais.
- Revisão de textos.
- Produzir de textos e conteúdos (textos para posts e notas informativas).
- Edição de vídeo e áudio.
- Criar conteúdo para sites.
- Apoio nos processos de comunicação da rede UAITEC.
- Responsável pelos canais de Comunicação da rede UAITEC.
- Apoio no desenvolvimento de projetos e eventos corporativos.
- Apoiar nas ações de endomarketing.
- Monitorar os resultados das ações de mídias sociais e demais ferramentas.

### 5.2.3. Pré-requisitos da vaga

- Graduação completa nas áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Marketing.
- Possuir experiência para executar atividades em projetos de inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Experiência Profissional comprovada de no mínimo 6 meses atuando em área de Comunicação Organizacional.

### 5.2.4. Requisitos desejáveis

- Pós-graduação completa ou em curso na área de Comunicação.
- Experiência Profissional em E-books.
- Experiência Profissional com softwares de edição de vídeo e imagens.
- Habilidade com publicações em redes sociais.
- Conhecimento em informática.
- Relacionamento interpessoal.
- Boa fluência verbal e escrita.
- Criatividade.

### 5.3. Assistente de Gestão e Relacionamento

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Assistente de Gestão e Relacionamento**, na Superintendência de Inovação Social e Tecnologia da Informação e Comunicação, no atendimento ao Projeto UAITEC

**Valor da bolsa:** R\$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa - BH

#### 5.3.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Coordenador de Gestão e Relacionamento nas atribuições relacionadas a administração das UAITECs e no desenvolvimento das atividades dos bolsistas.

#### 5.3.2. Atribuições da posição

- Acompanhamento diário dos indicadores das unidades UAITECs.
- Auxílio nas questões gerais de administração da unidade, funcionamento e atuação dos bolsistas da Rede UAITEC.
- Ministrando treinamentos para o desenvolvimento dos bolsistas da Rede UAITEC.
- Elaborar e enviar informativos e cartilhas consolidando a comunicação entre bolsistas da Rede UAITEC e a SEDE.
- Prospectar parcerias fomentando o desenvolvimento da Rede UAITEC.
- Mediar conflitos nas equipes.
- Elaboração e análises de relatórios.

#### 5.3.3. Pré-requisitos da vaga

- Possuir Graduação completa.
- Possuir experiência para executar atividades em projetos de inovação tecnológica e empreendedorismo.

#### 5.3.4. Requisitos desejáveis

- Experiência Profissional comprovada na área de Gestão de Pessoas.
- Pós-graduação completa ou em curso na área de Gestão de Pessoas.
- Habilidade no relacionamento interpessoal.
- Habilidade no atendimento a diversos níveis de público.
- Habilidade na administração de conflitos.
- Comunicação Efetiva.
- Conhecimento em informática.
- Noções básicas de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas.

#### 5.4. Assistente de Implantação

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Assistente de Implantação**, na Superintendência de Inovação Social e Tecnologia da Informação e Comunicação, no atendimento ao Projeto UAITEC.

**Valor da bolsa:** R\$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa - BH

##### 5.4.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Coordenador de Implantação, nas atribuições de implantação de novas unidades, mudança de endereço e fiscalização dos imóveis da Rede UAITEC.

##### 5.4.2. Atribuições da posição

- Avaliação de imóveis destinados a implantação e mudança de endereço das unidades tecnológicas.
- Fiscalização de obras civis da rede UAITEC.
- Elaboração de layout arquitetônico e projetos executivos com Autocad.
- Assessoria no controle Patrimonial da rede UAITEC.
- Fiscalizar obras em execução pelas prefeituras, garantindo a qualidade e padrão exigido pela SEDE.
- Realizar relatórios de visitas técnicas em unidades UAITEC ou localidades destinadas a mudança de endereço.
- Realizar relatórios sob demanda do coordenador de Implantação.

##### 5.4.3. Pré-requisitos da vaga

- Graduação completa nas áreas de Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo.
- Possuir experiência para executar atividades em projetos de inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Experiência Profissional comprovada de no mínimo 6 meses atuando nas áreas de Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo.

##### 5.4.4. Requisitos desejáveis

- Pós-graduação completa ou em curso nas áreas de Engenharias ou Arquitetura.
- Experiência Profissional com AutoCAD para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização com projetos executivos.
- Habilidade com levantamento e dimensionamento de carga elétrica.
- Habilidade com dimensionamento de cabeamento estruturado.
- Experiência Profissional com projetos lógicos, elétricos e de climatização.
- Conhecimento nível intermediário em ferramentas do pacote office.
- Habilidade para produção de formulários em Excel, bem como utilização e ferramentas como "ProcV, Tabela Dinâmica, Validação de Dados".
- Habilidade em elaborar relatório técnico a cerca de avaliações de imóveis.
- Proatividade.
- Relacionamento interpessoal.
- Comunicação efetiva.

- Disponibilidade para viagens.
- Habilitação categoria B.

### 5.5. Assistente Educacional

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Assistente Educacional**, na Superintendência de Inovação Social e Tecnologia da Informação e Comunicação, no atendimento ao Projeto UAITEC

**Valor da bolsa:** R\$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa - BH

#### 5.5.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Coordenador de Gestão e Relacionamento, sendo responsável pelo suporte na área educacional, modalidades de curso EaD e Presencial da Rede UAITEC.

#### 5.5.2. Atribuições da posição

- Acompanhamento diário dos cursos nas modalidades EaD e presencial das unidades UAITECs.
- Gerir o Ambiente Virtual de Aprendizagem – Moodle.
- Ministrando treinamentos voltados para área da educação auxiliando nas diretrizes pedagógicas Rede UAITEC.
- Atuar contra a evasão ou infrequência mediante diagnóstico preventivo e criação de estratégias que possibilitem o retorno efetivo do aluno ou sua permanência.
- Mediar conflitos nas equipes.
- Elaboração e análises de relatórios.

#### 5.5.3. Pré-requisitos da vaga

- Graduação em Pedagogia ou Letras.
- Possuir experiência para executar atividades em projetos de inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Experiência Profissional comprovada de no mínimo 6 meses atuando na área de educação com a Plataforma Moodle.

#### 5.5.4. Requisitos desejáveis

- Pós-graduação completa ou em curso na área de Educação.
- Experiência com Ensino a Distância.
- Experiência profissional em monitoramento Pedagógico de Cursos.
- Experiência com Diretrizes Pedagógicas.
- Habilidade com indicadores.
- Excel intermediário.
- Proatividade.
- Habilidade no relacionamento interpessoal.
- Comunicação Efetiva.

### 5.6. Assistente de Suporte de Informática

A SEDE selecionará um profissional para atuar como **Assistente de Suporte de Informática**, na Superintendência de Inovação Social e Tecnologia da Informação e Comunicação, no atendimento ao Projeto UAITEC

**Valor da bolsa:** R\$ 2.186,86 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**Modalidade da bolsa:** Bolsa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico II

**Tipo de contratação:** Bolsa FAPEMIG

**Carga horária:** 40 horas semanais (segunda à sexta)

**Local:** Cidade Administrativa - BH

#### 5.6.1. Gestão de equipe

- O profissional responde diretamente ao Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação nas atribuições relacionadas a área da Central de suporte de TI da rede UAITEC.

### 5.6.2. Atribuições da posição

- Realizar atendimentos técnicos a rede UAITEC por telefone, e-mail ou acesso remoto via internet.
- Realizar diagnóstico de causa e raiz de problemas relacionados ao funcionamento dos equipamentos e rede de dados das unidades.
- Realizar o monitoramento proativo dos equipamentos de rede, computadores e link de dados das unidades UAITEC, acionando as equipes responsáveis.
- Realizar diagnóstico preliminares a fim de restabelecer serviços de TIC interrompidos nas unidades UAITEC.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva via acesso remoto nos equipamentos de TI da rede UAITEC.
- Realizar a instalação de softwares previamente estabelecidos como padrão pelo projeto UAITEC.
- Realizar controle de usuários do Portal da rede UAITEC.

### 5.6.3. Pré-requisitos da vaga

- Graduação completa na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Possuir experiência para executar atividades em projetos de inovação tecnológica e empreendedorismo.

### 5.6.4. Requisitos desejáveis

- Pós-graduação completa ou em curso na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Atendimento ao cliente na área de TIC.
- Troubleshooting em serviços de TI em geral.
- Conhecimento em protocolo TCP/IP.
- Conhecimento sobre redes do tipo LAN e WAN.
- Inglês Técnico.
- Relacionamento interpessoal.
- Comunicação efetiva.
- Boa escrita.
- Proatividade.

## 6. Condições gerais

### 6.1. Formato de contratação

Este processo de seleção é referente a concessão de bolsa regulamentada vigente e disponível no Manual da FAPEMIG - [https://fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018\\_final.pdf](https://fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018_final.pdf) e na Deliberação nº 114 de 13 de Junho de 2017 - [https://fapemig.br/pt/legislacao\\_detail/204](https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/204).

Os valores mensais são fixados pela FAPEMIG, por meio de Resoluções específicas, e estão discriminados na Tabela de Mensalidades disponível no endereço <http://www.fapemig.br>.

### 6.2. Condições gerais das bolsas

- Dedicção de 40 horas semanais.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- Não possuir vínculo empregatício.
- No processo de implementação da bolsa, os candidatos selecionados para atuar no projeto deverão preencher e assinar a declaração de não acúmulo de bolsa, conforme ANEXO IX.
- Os candidatos selecionados deverão ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>, comprovando a experiência profissional e potencial para executar atividades em CT&I.
- A bolsa é concedida pelo prazo de até 11 (onze) meses, admitindo-se renovação por até mais 12 (doze) meses de acordo com a vigência do projeto.
- O vínculo pode ser rompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas.
- A qualquer tempo a Superintendência poderá autorizar a substituição do bolsista que desistir da bolsa ou não cumprir as exigências do projeto, desde que seja mantido o plano de trabalho conforme proposto originalmente e realizado o devido processo seletivo.
- A concessão das bolsas não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.
- As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições devem correr por conta dos bolsistas.
- O uso de bolsas em desrespeito aos requisitos do projeto implica em seu cancelamento imediato e na obrigação de ressarcimento à FAPEMIG dos recursos utilizados irregularmente.

- Para a implementação das bolsas, serão exigidos os documentos dispostos na Deliberação Fapemig nº 114 de 13 de junho de 2017 ([https://fapemig.br/pt/legislacao\\_detail/204](https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/204)), de acordo com as especificidades de cada modalidade de bolsa.

### 6.3. Local de trabalho

O local de trabalho é na Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG - podendo haver alteração conforme diretriz da Superintendência, mediante aviso prévio. Os prédios da Cidade Administrativa são acessíveis a pessoas com necessidades especiais.

## 7. Etapas de Seleção

### 7.1. Informações Gerais sobre as Etapas de Seleção

A SEDE está realizando este processo seletivo visando a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e eficiência em suas contratações. Antes de iniciar a inscrição, recomenda-se que se conheça bem a vaga para a qual se pretende concorrer. Deve-se refletir se a vaga faz sentido para cada momento de carreira, entender as atribuições, o valor da bolsa, as condições de trabalho e o comprometimento que o governo exige.

Abaixo, seguem as etapas para o processo de seleção. Todas as etapas **são obrigatórias** e, dentre elas, algumas **são eliminatórias**. Algumas etapas podem ocorrer simultaneamente.

### 7.2. Inscrição

A inscrição dos candidatos deve ser realizada da seguinte forma:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível para download no site: [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br) e encaminhamento para o e-mail [selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br) em arquivo PDF.
- Encaminhamento digitalizado do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso na área requisitada pela vaga para o e-mail [selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br) em arquivo PDF.
- **IMPORTANTE:** No assunto do e-mail, informar a vaga pretendida no campo "assunto". Ex.: "Assistente de comunicação" e inserir os 2 arquivos em PDF único na seguinte sequência: Ficha de inscrição e documento de graduação.
- Será enviada mensagem de confirmação, conforme abaixo, quando do recebimento do e-mail, como forma de garantia ao candidato de que seu pedido de inscrição foi recebida.

*Prezado(a) candidato(a),*

*Seu pedido de inscrição foi recebido no prazo.*

*A efetivação da inscrição depende do recebimento dos documentos estabelecidos no edital, cujo envio é de responsabilidade do (a) candidato (a).*

*Para acompanhar a evolução deste processo, acesse o site [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br) e fique atento(a) as próximas etapas.*

*Boa sorte!*

*Atenção! Esta é uma resposta automática, favor não responder este e-mail.*

- A SEDE não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

### 7.3. Habilitação

A habilitação é uma etapa eliminatória e consiste na análise da documentação encaminhada para verificação do cumprimento dos pré-requisitos da vaga dentro do prazo estipulado pelo Edital.

### 7.4. Análise Curricular

A análise curricular é uma etapa classificatória e eliminatória. As informações registradas no currículo serão analisadas com base nos critérios definidos em cada vaga, conforme Anexos I à VI deste edital. Serão classificados para a próxima fase de entrevistas até 3 candidatos por vaga com melhor pontuação nessa etapa. Em caso de empate, serão convocados também os candidatos com notas equivalentes ao do terceiro colocado da etapa de Análise Curricular.

A Nota da Análise Curricular (NC) representará 60% da Nota Final (NF) do candidato.

A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) constante do Anexo I à VII só será computada se mencionados cursos que observem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

#### **7.4.1. Como se preparar para a etapa?**

A preparação para esta etapa requer reflexão sobre cada trajetória profissional e acadêmica e sobre as motivações pessoais e profissionais para participar da seleção. Essa reflexão é muito importante, pois todas as informações apresentadas serão analisadas com critério classificatório e eliminatório nesta etapa. Para contribuir com essa reflexão, é possível se preparar conhecendo mais a respeito da posição pretendida e das etapas do processo seletivo, observando as informações que constam na descrição da vaga pretendida.

O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado será considerado desclassificado do processo seletivo.

#### **7.5. Entrevista por Competência e Comportamental**

A Entrevista por Competência e Comportamental é uma etapa classificatória, realizada de forma individual. Nesta etapa, os entrevistadores realizarão perguntas em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais. Além disso, os entrevistadores também questionarão sobre a motivação do candidato para participar do processo e seu momento de carreira. Os critérios a serem analisados constam no Anexo VII deste edital. A Nota da Entrevista (NE) representará 40% da Nota Final (NF) do candidato.

#### **7.5.1. Como se preparar para a etapa?**

- Trazer a documentação original e cópia das informações inseridas na ficha de inscrição em envelope tamanho A4 com nome completo e descrição da vaga.

Ex: carteira de trabalho, declaração da empresa com assinatura e carimbo, diploma ou declaração de pós-graduação.

- O candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Pré-requisitos da vaga”, no momento da entrevista, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato que não apresentar a documentação comprobatória referente aos “Indicadores do barema”, no momento da entrevista, terá sua nota revista na etapa de Análise Curricular podendo ser, conforme sua nova pontuação no resultado dessa fase, eliminado da fase de Entrevista.
- Ter objetividade.
- Valorizar o tempo destinado para a entrevista e procurar aproveitar ao máximo o momento para mostrar quem se é. A assertividade é uma aliada neste momento.
- Citar exemplos.
- A entrevista não é o momento para fazer um discurso inspiracional ou falar de maneira abstrata. Ao responder sobre a trajetória, sugere-se exemplificação de situações que permitam a quem estiver realizando a entrevista avaliar a relevância das experiências.
- Refletir sobre experiências críticas.
- Quais experiências foram mais relevantes para a trajetória profissional? Recomenda-se que reflita sobre situações profissionais em que foi demonstrada capacidade para liderar e mobilizar pessoas, tomar decisões difíceis, entregar resultados relevantes, fazer mudanças estruturais e ter resiliência.
- Deixar clara a sua motivação.
- Recomenda-se que haja transparência com a pessoa responsável pela entrevista sobre o que motivou a participação neste processo e por que faz sentido assumir esse desafio no Estado de Minas Gerais.
- Atentar-se ao horário de agendamento.
- Os agendamentos são realizados com base no horário de Brasília. Haverá tolerância de 10 minutos em caso de atrasos. Após esse período, o candidato não poderá fazer a entrevista ou agendar outro horário e será considerado como desistente do processo seletivo.

Duração estimada: até 1 hora

#### **7.6. Resultados**

##### **7.6.1 Critério de Aprovação**

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

**Nota Final (NF) = 60%\*Nota da Análise Curricular (NC) + 40%\*Nota da Entrevista (NE)**

O resultado final será definido com base na classificação decrescente da Nota Final (NF). Os classificados serão convocados de acordo com a quantidade disponível de cada vaga. Os demais comporão Cadastro de Reserva para posterior convocação, conforme demanda e vigência do projeto.

O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE) estará eliminado do processo.

### 7.6.2 Critério de Desempate

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a pontuação obtida nos requisitos de maior peso no Formulário de Análise Curricular que compõe os Anexos I à VII desse edital.

### 7.6.3 Cadastro de reserva

Devido a alta rotatividade do vínculo de bolsista FAPEMIG, destacamos a necessidade de atrair candidatos para compor o banco de cadastros de reserva, com o objetivo de manter ininterrupto as ações de desenvolvimento social, profissional, tecnológico e econômico por meio da oferta de cursos de capacitação profissional no projeto – UAITEC.

## 7.7. Hipóteses de desclassificação

A ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo implicará o cancelamento imediato da participação do participante no processo de seleção, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo do participante responder por eventuais danos, além de sanções penais, de acordo com a sua conduta e com os termos da legislação em vigor no Brasil:

- Divergência entre o CPF de inscrição e documento original.
- Violação de qualquer uma das disposições contidas neste instrumento.
- O candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) de pontos na Nota da Entrevista (NE).

## 7.8. Dos Recursos

Caberá interposição de recurso fundamentado a Comissão Avaliadora no prazo estabelecido no item 10, devendo o pedido ser enviado para o e-mail [selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br) e dirigido à Presidente da Comissão Avaliadora. Em caso de indeferimento pela Presidente da Comissão Avaliadora, o recurso será encaminhado pela Comissão Avaliadora ao Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Victor Lobato Garizo Becho, que emanará decisão final.

Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo estipulado no item 10, ou não fundamentado, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, com seu nome, CPF, número do processo seletivo e vaga.

Será enviada mensagem de confirmação, conforme abaixo, quando do recebimento do e-mail, como forma de garantia ao candidato de que seu pedido de recurso foi recebido no prazo.

*Prezado(a) candidato(a),*

*Seu pedido de recurso foi recebido no prazo.*

*A efetivação do pedido depende do recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado, cujo envio é de responsabilidade do (a) candidato (a).*

*Para acompanhar o resultado, acesse o site [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br)*

*Atenciosamente,*

*Comissão Avaliadora*

*Atenção! Esta é uma resposta automática, favor não responder este e-mail.*

Os recursos julgados serão divulgados no sítio eletrônico [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br), conforme prazos estabelecidos no item 10, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail, não sendo enviado individualmente a qualquer recorrente o teor das decisões.

Não será aceito recurso via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

A decisão da Comissão Avaliadora e, no que couber, do Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberanos em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

O recurso cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora será preliminarmente indeferido.

## 8. Disposições Gerais

### 8.1. Comunicados, divulgação dos resultados e prazos

Os comunicados, a divulgação dos resultados, a convocação para entrevistas e os prazos de cada etapa serão divulgados, no que couber, no sítio eletrônico [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br).

A SEDE reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do processo seletivo, sem aviso prévio.

Eventual prorrogação dos prazos será divulgada no portal [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br). Não será realizada comunicação individual de eventual prorrogação dos prazos, cabendo ao participante acompanhar as publicações e notícias sobre eventual prorrogação de prazos de inscrição e/ou convocação do processo seletivo.

### 9. Obrigações do Candidato

- Fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas no momento da inscrição.
- O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga do presente processo seletivo, desde que atenda aos pré-requisitos.
- Utilizar o formulário para inscrição com intenção lícita.
- Não infringir qualquer direito de terceiros com seus atos na utilização do site.
- Não utilizar para quaisquer outras finalidades, pessoais ou profissionais, os materiais, métodos e informações com os quais tome contato ao longo do processo seletivo.
- Cumprir regularmente com as disposições do presente documento de disposições gerais.

### 11. Cronograma Previsto

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	A partir de 09h00 do dia 17/07/2019 até às 23:59 horas do dia 24/07/2019	Divulgação no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>
Divulgação do Resultado das fases de Habilitação e Análise Curricular	29/07/2019	Divulgação no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>
Interposição de recursos	A partir da 00h00 hora até às 23h59 do dia 30/07/2019	Através do e-mail: <a href="mailto:selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br">selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br</a>
Resultado da interposição dos recursos	01/08/2019	Divulgação no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>
Entrevistas	05/08/2019 à 09/08/2019	A entrevista será realizada presencialmente na Cidade Administrativa, conforme convocação divulgada no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>
Divulgação do Resultado Final	12/08/2019	Divulgação no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>
Interposição de recursos	A partir da 00h00 hora até às 23h59 do dia 13/08/2019	Através do e-mail: <a href="mailto:selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br">selecao.uaitec@desenvolvimento.mg.gov.br</a>
Resultado da interposição dos recursos	15/08/2019	Divulgação no sitio eletrônico: <a href="http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/">http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/</a>

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019

**Victor Lobato Garizon Becho**  
Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB**

<b>ANALISE CURRÍCULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em área específica dos requisitos desejáveis do edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional comprovada com qualquer Framework Zend	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 50 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 40 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos – 60 pontos</li> </ul>	60
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis do edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em área específica dos requisitos desejáveis do edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional comprovada em Comunicação Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 30 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 40 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos até 4 anos – 50 pontos</li> <li>• Acima de 4 anos – 60 pontos</li> </ul>	60
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: ASSISTENTE GESTÃO E RELACIONAMENTO**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional comprovada em Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 30 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 40 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos até 4 anos – 50 pontos</li> <li>• Acima de 4 anos – 60 pontos</li> </ul>	60
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO IV – ANÁLISE CURRICULAR: ASSISTENTE DE IMPLANTAÇÃO**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional AutoCAD para produção de projetos arquitetônicos e compatibilização com projetos executivos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 10 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 20 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos – 30 pontos</li> </ul>	30
Experiência Profissional em elaboração de projetos lógicos, elétricos e de climatização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 10 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 20 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos – 30 pontos</li> </ul>	30
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO V – ANÁLISE CURRICULAR: ASSISTENTE DE SUPORTE A INFORMÁTICA**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional comprovada em atendimento ao público.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 1 ano – 20 pontos</li> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 30 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 40 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos a 4 anos – 50 pontos</li> <li>• Acima de 4 anos – 60 pontos</li> </ul>	60
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO VI – ANÁLISE CURRICULAR: ASSISTENTE EDUCACIONAL**

<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>		
<b>INDICADOR</b>	<b>QUESITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Formação Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) completa em áreas afins – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em curso na área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 10 pontos.</li> <li>• Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em área específica dos requisitos desejáveis da vaga no edital – 20 pontos.</li> </ul>	40
Experiência Profissional comprovada Monitoramento Pedagógico de Cursos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acima de 1 ano até 2 anos – 30 pontos</li> <li>• Acima de 2 anos até 3 anos – 40 pontos</li> <li>• Acima de 3 anos até 4 anos – 50 pontos</li> <li>• Acima de 4 anos – 60 pontos</li> </ul>	60
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**ANEXO VII - ANÁLISE DE ENTREVISTA INDIVIDUAL**

<b>ANÁLISE DE ENTREVISTA INDIVIDUAL</b>	
<b>INDICADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Clareza ao se expressar	10
Capacidade de trabalhar em grupo	15
Postura profissional	15
Respostas às argumentações da Comissão Avaliadora	20
Domínio do assunto	40
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto.

**CIDADE**, de \_\_\_\_\_ de 2019 .

\_\_\_\_\_

**ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **Victor Lobato Garizo Becho, Subsecretário(a)**, em 17/07/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6213444** e o código CRC **C51866C6**.